



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 027/2017/GAB/CRE

Porto Velho, 11 de setembro de 2017.

Publicada no DOE nº 173, de 14.09.17.

Acrescenta dispositivo à Instrução Normativa n. 007/2014/GAB/CRE, que disciplina procedimentos relativos ao cadastro, suspensão e exclusão de usuários, à habilitação e inabilitação de perfis, e ao fornecimento e utilização das senhas para acesso aos sistemas informatizados da Secretaria de Estado Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica acrescentado, com a seguinte redação, a alínea “e” ao inciso VIII do artigo 15 da Instrução Normativa n.007/2014/GAB/CRE:

“Art. 15.....

.....

VIII -

.....

e) servidores ocupantes de cargo administrativo ATA - 800 ou ASD - 900 – Perfil S-35AA – Apoio administrativo.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual